



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 101/2016

Criação de disciplinas para o
departamento de Farmacologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011174/2016-35 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o departamento de Farmacologia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Farmacologia da Dor e Inflamação	Departamento de Farmacologia	45	Farmacologia Clínica I Aplicada a Medicina

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação